



# Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso  
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

---

## PORTARIA Nº 023/2026.

Data: 02/06/2026.

**SÚMULA: Ponto Facultativo nos dias 04 e 05 de Junho de 2026.**

**LIVIA DE ALMEIDA NUNES FIDELIS**, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Nova Monte Verde – MT., no uso de suas atribuições legais, conforme o que prescreve o Artigo 238º do Regimento Interno deste Poder Legislativo:

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 1.187/2025, do Governo do Mato Grosso, que dispõe dos feriados nacionais, estaduais e de pontos facultativos no ano de 2026,

**Artigo 1º** - Que a Câmara Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, estará com Ponto Facultativo nos dias 04 e 05 de Junho de 2026, em decorrência do feriado de Corpus Christis.

**Artigo 2º** - Em caso de eventual necessidade de serviços, os Servidores convocados não farão jus ao pagamento de horas extraordinárias, pois o período não significa férias ou feriado.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação e revoga às disposições em contrário

**NOVA MONTE VERDE-MT., 02 DE JUNHO DE 2026.**

  
**LIVIA DE ALMEIDA NUNES FIDELIS**  
Vereadora Presidente